



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade
Diretoria Adjunta de Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 581, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.223695/2023-92

Resumo do Edital no 581, de 16 de maio de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ), conjuntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, tornam público que se encontram abertas as inscrições, de 02 a 12 de junho de 2023, do processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 02 a 12 de junho de 2023.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:
<http://www.pr2.ufrj.br>, <http://pmpgcf.macaee.ufrj.br/>

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Manuela Leal da Silva

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - Campus Macaé -
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências
Fisiológicas - PPGMCF**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

1. Objetivos da contratação

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (PPGMCF/UFRJ), de pesquisador nacional ou estrangeiro de reconhecida competência em suas áreas de conhecimento, que possa contribuir para a consolidação e internacionalização do referido PPG. Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que tenham pelo menos uma das seguintes características: a) Tenham aderência e visem reforçar linhas de pesquisa do PPGMCF em nível de mestrado/doutorado; b) Estimulem as colaborações do PPGMCF com o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do NUPEM/UFRJ, bem como e com outros PPGs do NUPEM, o PPG Profissional em Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento (PPG-ProASD) e o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CIAC); c) Contribuam para a expansão e consolidação da internacionalização do PPGMCF em níveis de mestrado e doutorado, por meio do estabelecimento de parcerias e convênios com pesquisadores e instituições estrangeiras.

2. Do Contrato

2.1. A duração do contrato será de 12 (doze) meses para professores brasileiros e estrangeiros. O contrato poderá ser renovado desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro meses) se a pessoa contratada for brasileira e 48 (quarenta e oito meses) se a pessoa contratada for estrangeira.

2.2. Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

I - O professor ou servidor aposentado da UFRJ;

II - Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei no 8.745/93).

2.3. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do programa (explícito na ata da homologação da seleção de PV do programa). Nesse caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 meses.

2.5. Carga horária 40 horas DE (Dedicação Exclusiva)

2.6. Nível - Professor Adjunto I.

3. Das Pessoas Candidatas

3.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo as pessoas que possuam os seguintes requisitos:

a) Ter diploma de doutor na área de Ciências Fisiológicas ou áreas correlatas.

b) Apresentar publicações como autor correspondente em áreas relacionadas às linhas de pesquisas do PPG consorciado na presente contratação.

c) Ter experiência de ensino e pesquisa em graduação e pós-graduação.

d) Apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido durante o período da contratação.

4. Das inscrições

4.1. Período, horário e local de inscrições: de 02 a 12 de junho de 2023 das 10:00 às 14:00h na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (Av. São José do Barreto Nº 764 Bairro: São José do Barreto CEP: 27971-550 Macaé - RJ) ou pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com.

4.2. Documentação exigida:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

b) Plano de trabalho contendo as seguintes informações (até 5 páginas): i. Atividades acadêmicas planejadas para a graduação (Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas) e pós-graduação que envolvam disciplinas, orientações, projeto de pesquisa, entre outras; ii. Metas a serem

atingidas em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do programa envolvido na proposta;

c) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de atuação do PPG (até 15 páginas);

d) Curriculum no formato da Plataforma Lattes, destacando sua produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos com documentos comprobatórios;

e) Diploma de doutorado ou certificado de conclusão de acordo com a especificação da vaga oferecida pelo PPG;

f) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;

g) Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros. O contrato do professor visitante estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

5. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada na página do PPGMCF (<http://pmpgcf.macaee.ufrj.br/>), após análise e conferência da documentação recebida.

6. Do Processo Seletivo

6.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

6.2 Os candidatos e suas propostas serão avaliados por uma Banca de Seleção composta por quatro professores: três titulares e um suplente, nas datas de 21 e 22 de junho de 2023.

1) Análise de currículo e da proposta - Consistirá na análise do currículo lattes dos candidatos.

2) Entrevista - Consistirá na defesa e na arguição do Plano de Trabalho + Memorial + Projeto com duração de 30 min para cada candidato. As defesas e arguições ocorrerão de forma remota, sendo gravadas e mantidas sob sigilo pela Coordenação do PPGMCF.

6.3 A Comissão Avaliadora atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que não atingir 70 (setenta) pontos será reprovado no processo seletivo. Os seguintes aspectos serão levados em conta para a atribuição da nota:

a) Impacto da proposta - impacto da proposta na consolidação do PPG em nível de mestrado/doutorado com ênfase na pesquisa, internacionalização e inovação, acessados por meio das metas e indicadores descritos no plano de trabalho - 40 pontos;

b) Coerência e aderência ao PPG entre a categoria do professor visitante do plano de trabalho e projeto de pesquisa apresentado - 30 pontos;

c) Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos e sua coerência com o perfil de professor visitante na categoria indicada pelo PPG - 30 pontos;

O resultado final para aprovação exigirá notas nas duas etapas superiores a 70 (setenta) pontos.

5.4. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior pontuação final.

5.5. Em caso de empate, a classificação será decidida considerando a seguinte ordem: 1ª) candidato com maior pontuação no Currículo Lattes e 2ª) Candidato com maior pontuação no Plano de Trabalho.

7. Da Finalidade

6.1. O PV selecionado deverá desempenhar, em regime de dedicação exclusiva, atividades de ensino no curso de Ciências Biológicas do NUPEM/UFRJ e na pós-graduação no âmbito do PPMGCF, contribuindo também com atividades de pesquisa em Ciências Fisiológicas e de outros PPGs do NUPEM.

8. Das Disposições Gerais

8.1. O presente edital será publicado no Boletim da UFRJ e no site do PPMGCF (<http://pmpgcf.macaue.ufrj.br/>).

8.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a pessoa candidata conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época e pretexto.

8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo seletivo, eliminarão a pessoa candidata da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos através do e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Banca de

Seleção.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Período de inscrições: 02/06/2023 a 12/06/2023 - Segunda a sexta, das 10 às 14h (presencialmente no endereço Av. São José do Barreto Nº 764 Bairro: São José do Barreto CEP: 27971-550 Macaé - RJ ou pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com).

- 14/06/2023 (4ªf) - Homologação das inscrições. A partir das 16h (no site e no mural do Programa de Pós-Graduação PPGMCF).
- 15/06/2023 (5ª f) - Notas da primeira etapa do processo seletivo (conforme item 6.2. do edital) a partir das 16h (no site e no mural).
- 16/06/2023 (6ª f) - Recursos quanto às notas da primeira etapa (Exclusivamente por e-mail).
- 19/06/2023 (2ª f) - Notas finais da primeira etapa do processo seletivo e agenda das entrevistas a partir das 16h (no site e no mural).
- 21/06/2023 e 22/06/2023 (4ªf. e 5ªf.) - Data das entrevistas para os candidatos aprovados para segunda etapa do processo seletivo.
- A partir de 23/06/2023 (6ªf) - Notas das entrevistas (quanto às quais não cabe recurso) e resultado final do processo seletivo (com classificação) a partir das 16h (no site e no mural)

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ

Manuela Leal da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF)

* Republicado por conter incorreções quanto ao original publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 17/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Leal da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 18/05/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3104308** e o código CRC **3694DD2A**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS

NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
Carteira de identidade (RG)			
Data de emissão RG		Órgão emissor RG	
CPF			
Data de nascimento			
Naturalidade			
Nacionalidade			
Estado civil			

Gênero (opcional)	
Nome social (opcional)	
Passaporte	
Título eleitor	
Certificado Militar	
Pessoa para contato urgente (Nome e telefone)	
ENDEREÇO	
Logradouro	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP	
Telefone residencial	()
Telefone celular	()
E-mail institucional	
E-mail alternativo	
Em qual linha de pesquisa do PPGMCF o referido candidato se encaixaria?	

_____, _____ de _____ de 2023.

ANEXO 2 - PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS

NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ

O projeto deverá conter, no máximo, 15 páginas (com exceção de referências bibliográficas), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, Linha de pesquisa que pretende atuar)
- 3) Introdução
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Cronograma
- 8) Estratégias de interação com a sociedade através da área de atuação principal do projeto
- 9) Bibliografia

O texto deve estar com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Arial tamanho 12.

Referência: Processo nº
23079.223695/2023-92

SEI nº 3104308

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>